

A IMPORTÂNCIA DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA OS JOVENS E PARA AS EMPRESAS

Por Pedro Eduardo Volpato Júnior, Rômulo H. Venturin,
Janaína de Oliveira, Jaiane A. Pereira e Sibelly Resch



(Fonte: https://fdr.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Screenshot_9.png)

O que é jovem aprendiz?

É o termo usado para o contrato de aprendizagem firmado entre as empresas e os adolescentes ou jovens entre 14 e 24 anos (pessoas com deficiência é acima de 18 anos e sem limite de idade). O contrato de aprendizagem profissional é um contrato de trabalho especial em que o empregador se compromete com a formação técnico-profissional do jovem.

A aprendizagem é regulamentada pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e vem passando por um processo de modernização desde a Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), também prevê o direito à aprendizagem.

Os requisitos para a formação do contrato, incluem a anotação em carteira de trabalho, registro de matrícula e frequência na escola, para quem não concluiu o ensino médio; e matrícula em programa de aprendizagem oferecido por instituições formadoras legalmente qualificadas.

Algumas Instituições qualificadas para ministrar os cursos são:

- Serviços Nacionais de Aprendizagem: SENAI, SENAC, SENAR, SENAT e SESCOOP;
- Escolas técnicas de educação;
- Entidades sem fins lucrativos;
- Entidades de prática desportiva.

Para conhecer as intuições e os cursos ofertados veja Cadastro Nacional de Aprendizagem (CNAp).

Em Naviraí, temos as instituições qualificadas:

- 1) CIEE Naviraí/MS
- 2) RENAPSI
- 3) Societá Naviraí/MS
- 4) Senai, SESCOOP e Senac

Neste boletim, resumimos algumas informações importantes para as empresas e para os jovens. Mais informações ou dúvidas podem ser encontradas no Manual da Aprendizagem Profissional do SINAIT: <https://cutt.ly/ChKN0pe>

IMPORTANTE:

- O contrato de trabalho de um jovem aprendiz pode ter duração de até dois anos.
- É garantido o salário mínimo-hora.
- As atividades teóricas devem ser computadas no salário.
- A regra geral é que a jornada de trabalho não exceda 6 horas.



<https://www.queensu.ca/connect/grad/files/2016/04/Post-21-Evolution.jpg>

INFORMAÇÕES PARA AS EMPRESAS

Quais empresas podem contratar o jovem aprendiz?

Todas as empresas podem contratar. Porém, aquelas de médio ou grande porte, que tenham pelo menos 7 colaboradores em cargos que demandem formação profissional, são obrigadas por lei.

São dispensadas de contratar jovem aprendiz: Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Existe uma quantidade mínima de aprendizes que a empresa deve contratar?

A cota de aprendiz deve ficar entre 5% (mínimo) e 15% (máximo) sobre a quantidade de colaboradores em cargos que exigem formação profissional.

No site da **Renapsi** você encontra uma [calculadora](#) que auxilia na constatação do número de aprendizes que sua empresa deve ter.

Como eu contrato um aprendiz para trabalhar/aprender na minha empresa?

- Sua empresa precisa ser cadastrada/filiada a instituições formadoras qualificadas;
- Abrir processo seletivo, buscando perfil de colaborador que melhor se encaixa com sua empresa/vaga disponível;
- Receber sugestões das instituições qualificadas dos perfis que melhor se encaixam na descrição da vaga oferecida;
- Celebrar o contrato escrito e fazer a anotação na carteira de trabalho do jovem aprendiz.



<http://www.cltlivre.com.br/noticias/adolescente-consegue-indenizacao-decorrente-de-estabilidade>

Como é feita a seleção e contratação de jovem aprendiz?

O empregador tem total autonomia para realizar a contratação, sendo vedada qualquer tipo de discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, dando preferências aos jovens na faixa etária de 14 a 18 anos.

Empresas que possuem ambientes e/ou funções perigosas, insalubres ou penosas devem dar preferência aos jovens de 18 e 24 anos.

Principais benefícios em contratar um jovem aprendiz:

- 1) Empresas que contratam jovens melhoram sua imagem, por se preocupar com o futuro e formação dos jovens.
- 2) Oportunidades de treinar o jovem de acordo com a estratégia da empresa, podendo refletir em maior produtividade da equipe.
- 3) Obter incentivos fiscais, como pagar apenas 2% de FGTS, ser dispensada do aviso prévio remunerado e não ser abrangida a pagar multa.

Como é distribuída a carga horária do aprendiz contratado entre teoria e prática?

- A distribuição é feita pela entidade formadora de acordo com o programa de aprendizagem, baseada no Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional (CONAP);
- Deve haver no mínimo 10% da carga horária teórica no início do contrato, antes de iniciar a prática;
- A carga horária teórica deve representar no mínimo 30% e, no máximo, 50% do total de horas do programa de aprendizagem..
- Deve haver a soma de jornadas dos vínculos de trabalho do menor, que não pode ultrapassar de 6 horas diárias;
- Se o aprendiz tiver concluído o ensino fundamental, a jornada poderá ser de 8 horas desde que a mesma envolva atividades teóricas e práticas no mesmo dia.
- A jornada estipulada pela entidade formadora deve respeitar os direitos assegurados pelo ECA.



INFORMAÇÕES PARA OS JOVENS

Eu posso ser um jovem aprendiz?

Para ser um jovem aprendiz você precisa:

- Ter entre 14 e 24 anos;
- Se ainda não concluiu, obrigatoriamente estar cursando o ensino fundamental ou médio.



<https://cutt.ly/QhGZFCn>

O que eu faço para concorrer a uma vaga de jovem aprendiz?

Pode acontecer de várias formas, as mais comuns são:

- Buscar uma vaga que seja do seu interesse, ofertada por empresas que precisem ou que queiram contratar um jovem aprendiz, e passar pelo processo seletivo desta empresa;
- Se cadastrar na plataforma de entidades formadoras qualificadas (**CIEE**, **RENAPSI** ou **Societá**, por exemplo), e aguardar a oportunidade da vaga dentre as empresas vinculadas;
- Matricular-se em um curso técnico de aprendizagem (**SENAI** ou **SENAC**, por exemplo), e concorrer a vaga dentre as empresas conveniadas.

Referências

Manual de Aprendizagem Profissional.

https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/manuais/Manual_de_Aprendizagem__versao_para_download.pdf

Brasil. Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10097.htm

Eu posso trabalhar mais de uma vez como aprendiz?

Pode, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 anos. Contudo, o curso de aprendizagem deve ser diferente.

As principais vantagens de ser um jovem aprendiz são:

- Não atrapalha os estudos;
- Não necessita de experiência prévia;
- Proporciona um aprimoramento tanto pessoal quanto profissional;
- Ajuda a promover a independência financeira;
- Favorece a troca de conhecimento com profissionais mais experientes;
- Ideal para quem busca o primeiro emprego.

Dicas

- 1) Pergunte nos bancos sobre como funciona o cadastro para jovem aprendiz;
- 2) Acompanhe as redes sociais das grandes empresas, como COPASUL, ENERGISA e JBS.
- 3) Cuidado com *sites* da internet que oferecem vagas em empresas que não atuam na cidade.

SAIBA MAIS

O website Aprendiz Legal apresenta diversas informações para o aprendiz, para as empresas e para os instrutores. Acesse:

<http://www.aprendizlegal.org.br/>

+ NGDI INFORMA

Para mais informações, sugestões de temas ou dúvidas sobre os boletins entre em contato por um dos nossos canais.

Endereço: Rod. MS 141 KM 02 – Naviraí-MS

Telefone: (67) 3409-3401

E-mail: ngdi.ufms@gmail.com

Acesse mais boletins

